

INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MURIAÉ

Av. Monteiro de Castro, 550 - Barra CEP: 36884-036 - Muriaé/MG Barra: (32) 3696-2850 / Rural: (32) 3696-2650 www.muriae.ifsudestemg.edu.br



ANEXO I-E

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO ATESTADO DE VISITA

Por intermédio deste documento, declaramos que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos locais para cumprimento das obrigações do objeto da contratação do serviço de "instalação, manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado do Campus Muriaé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, com fornecimento de peças", e que assumimos total responsabilidade pelo fato de não visitarmos no local, e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras com o campus Muriaé do IFSUDESTE MG.

	Muriaé, de de 2019
_	
	(Assinatura do responsável da Licitante)
	(Nome do responsável da Licitante)
	(Nome da empresa Licitante)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

FORMULÁRIO Nº 101/2019 - MURDEN (11.06.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Março de 2019

Anexo_I-E_Declarao_de_Substituio_do_Atestado_de_Visita.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 19/03/2019 18:33) ANDREI RAMOS DE OLIVEIRA TECNICO DE LABORATORIO AREA 1105436

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: 101, ano: 2019, tipo: FORMULÁRIO, data de emissão: 19/03/2019 e o código de verificação: fb1330d4ca